

DECRETO Nº 039, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO
DE TRANSPORTES**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **LUAN BRUNO ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 114.845.046-74, portador do RG MG.18.282.278 do cargo de livre nomeação e exoneração de "*Chefe de Seção de Transportes*".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 06 de novembro de 2023.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 06 / 11 / 2023
ASSINATURA: _____